

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

SETOR DEMANDANTE: ALMOXARIFADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Material Hospitalar – Algodão, Atadura, Bandagem, Compressa e Similares**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT (*)	CÓD. IPM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	ALGODÃO HIDRÓFILO - ROLO DE 500 G. COMPOSTO 100% PURO ALGODÃO, EM CAMADAS SOBREPOSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, HOMOGÊNEA, MACIA, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIA GORDUROSA, ÁCIDOS, ALCALIS, CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓTICO. ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628473	3586	4.000	ROLO
2	ALGODÃO LAMINADO 08 CM X 1,80 M. ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES.	628438	48271	5.000	ROLO

	ITEM EM EMBALAGEM FECHADA, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.				
3	ALGODÃO LAMINADO 10 CM X 1,80 M. ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628439	100459	8.000	ROLO
4	ALGODÃO LAMINADO 12 CM X 1,80 M. ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628440	26102	12.000	ROLO
5	ALGODÃO LAMINADO 15 CM X 1,80 M. ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA	628441	3584	24.000	ROLO

	IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.				
6	ALGODÃO LAMINADO 20 CM X 1,80 M. ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628442	100460	9.000	ROLO
7	ATADURA CREPOM 13 FIOS 08 CM X 1,80 M. ATADURA DE CREPE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM ² , NÃO ABRASIVA. TAMANHOS: 08 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). ITEM EM EMBALAGEM FECHADA, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO	628386	48851	21.000	UNIDADE

	NA ANVISA.				
8	ATADURA CREPOM 13 FIOS 10 CM X 1,80 M. ATADURA DE CREPE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM ² , NÃO ABRASIVA. TAMANHOS: 10 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). ITEM EM EMBALAGEM FECHADA, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628387	48852	28.000	UNIDADE
9	ATADURA CREPOM 13 FIOS 12 CM X 1,80 M. ATADURA DE CREPE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM ² , NÃO ABRASIVA. TAMANHOS: 12 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO (BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL). ITEM EM EMBALAGEM FECHADA, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA. DESCRITIVO ATUALIZADO.	628388	100498	38.400	UNIDADE
10	ATADURA CREPOM 13 FIOS 15 CM X 1,80 M. ATADURA DE CREPE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM ² , NÃO ABRASIVA. TAMANHOS: 15 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). ITEM EM EMBALA-	628389	48854	42.000	UNIDADE

	GEM FECHADA, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.				
11	ATADURA CREPOM 13 FIOS 20 CM X 1,80 M. ATADURA DE CREPE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM ² , NÃO ABRASIVA. TAMAÑHOS: 20 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). ITEM EM EMBALAGEM FECHADA, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628390	48855	35.000	UNIDADE
12	ATADURA GESSADA 06 CM X 1,8 M, COMPOSTA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLOIDE À BASE DE GESSO, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE, NO MÁXIMO, 7 MINUTOS. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628321	48047	3.000	UNIDADE
13	ATADURA GESSADA 08 CM X 2,0 M, COMPOSTA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MA-	628322	100409	4.000	UNIDADE

	LHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLOIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE, NO MÁXIMO, 7 MINUTOS. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.				
14	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M, COMPOSTA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLOIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE, NO MÁXIMO, 7 MINUTOS. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628323	100327	3.500	UNIDADE
15	ATADURA GESSADA 12 CM X 3,0 M, COMPOSTA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLOIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE, NO MÁXIMO, 7 MINUTOS. ITEM	628324	100410	5.000	UNIDADE

	EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.				
16	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M, COMPOSTA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLOIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE, NO MÁXIMO, 7 MINUTOS. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628325	100325	7.000	UNIDADE
17	ATADURA GESSADA 20 CM X 4,0 M, COMPOSTA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLOIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE, NO MÁXIMO, 7 MINUTOS. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628326	100326	2.500	UNIDADE

18	BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA - TAMANHO 7,5 CM X 4,5 M. HIPOALÉRGICA, TECIDOS MISTOS DE ALGODÃO E RAYON (VISCLOSE), TECIDOS COM ELASTICIDADE E ADESIVO DE LÁTEX NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO, CONTENDO COLOFÔNIA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, DE COLORAÇÃO SIMILAR A COR BRANCO GELO. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ESPECIALMENTE OS QUE NECESSITAM DE COMPRESSÃO. APRESENTAR AMOSTRA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA.	478131	50964	200	UNIDADE
19	BANDAGEM ELÁSTICA TAMANHO 50 MM X 4,5 M. ATADURA AUTOADERENTE, POROSA, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO-TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTA POR ADESIVO SECO À BASE DE LÁTEX NATURAL, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ENFAIXAMENTOS EM GERAL E CURATIVOS COMPRESSIVOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA.	478130	101251	400	UNIDADE
20	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM - PACOTES COM 10 UNIDADES. COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, ETO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, FECHADA, E 15 X 30 CM, QUANDO ABERTA. DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , COM PESO DE 1 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E	628250	100634	200.000	PACOTE

	ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO, EM TODA A SUA EXTENSÃO, PARA EVITAR O DESFIAMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.				
21	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE (ABERTA 20 CM X 40 CM). COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 10 CM X 10 CM (ABERTA 20 CM X 40 CM), COM FIO RADIOPACO, 13 FIOS, ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES, PESO MÍNIMO 16,5 G/PACOTE. MATERIAL EM EMBALAGEM FECHADA, ESTÉRIL, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	628253	109151	300.000	PACOTE
22	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA 13 X 70 MM, COM FILAMENTO RADIOPACO, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS, DE POLIÉSTER FLEXÍVEL, DE EXTREMA PUREZA E BOA ABSORÇÃO, ENTRELAÇADAS, TENDO FIXADA A ESTA UM FIO CIRÚRGICO DE SEGURANÇA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE USO ÚNICO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. DEVE CONSTAR: REGISTRO NA ANVISA, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	623055	100452	120	PACOTE
23	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA	623050	102186	25	PACOTE

	13 X 13 MM, COM FILAMENTO RADIOPACO, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS, DE POLIÉSTER FLEXÍVEL, DE EXTREMA PUREZA E BOA ABSORÇÃO, ENTRELAÇADAS, TENDO FIXADA A ESTA UM FIO CIRÚRGICO DE SEGURANÇA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE USO ÚNICO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. DEVE CONSTAR: REGISTRO NA ANVISA, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.				
24	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA 25 X 76 MM, COM FILAMENTO RADIOPACO, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS, DE POLIÉSTER FLEXÍVEL, DE EXTREMA PUREZA E BOA ABSORÇÃO, ENTRELAÇADAS, TENDO FIXADA A ESTA UM FIO CIRÚRGICO DE SEGURANÇA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE USO ÚNICO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. DEVE CONSTAR: REGISTRO NA ANVISA, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	623061	100936	100	PACOTE
25	ESPARADRAPO BRANCO IMPERMEÁVEL, ALTA ADERÊNCIA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RESISTÊNCIA À ÁGUA. TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA, COM MEDIDAS DE 5 CM X 4,5 M. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO	631776	100332	10.000	ROLO

	FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.				
26	ESPARADRAPO BRANCO IMPERMEÁVEL, ALTA ADERÊNCIA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RESISTÊNCIA À ÁGUA. TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA, COM MEDIDAS DE 10 CM X 4,5 M. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	631778	100412	8.000	ROLO
27	FAIXA DE SMARCH TAMANHO 08 CM X 2 M. ATADURA DE BORRACHA, ROLO, MEDIDA APROXIMADA DE 08 CM X 2 M X 0,5 MM, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, BOA ELASTICIDADE PARA PROMOVER ADEQUADA HEMOSTASIA. DEVERÁ APRESENTAR-SE UNIFORMEMENTE ENROLADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, OBSERVANDO LEGISLAÇÃO VIGENTE - MS/ANVISA.	477508	51141	300	UNIDADE
28	FAIXA DE SMARCH TAMANHO 10 CM X 2 M. ATADURA DE BORRACHA, ROLO, MEDIDA APROXIMADA DE 10 CM X 2 M X 0,5 MM, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, BOA ELASTICIDADE PARA PROMOVER ADEQUADA HEMOSTASIA. DEVERÁ APRESENTAR-SE UNIFORMEMENTE ENROLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CON-	477510	51142	170	UNIDADE

	FORME PRAXE DO FABRICANTE, OBSERVANDO LEGISLAÇÃO VIGENTE - MS/ANVISA.				
29	FAIXA DE SMARCH TAMANHO 12 CM X 2 M. ATADURA DE BORRACHA, ROLO, MEDIDA APROXIMADA DE 12 CM X 2 M X 0,5 MM, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, BOA ELASTICIDADE PARA PROMOVER ADEQUADA HEMOSTASIA. DEVERÁ APRESENTAR-SE UNIFORMEMENTE ENROLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, OBSERVANDO LEGISLAÇÃO VIGENTE - MS/ANVISA.	477511	43394	200	UNIDADE
30	FAIXA DE SMARCH TAMANHO 15 CM X 2 M. ATADURA DE BORRACHA, ROLO, MEDIDA APROXIMADA DE 15 CM X 2 M X 0,5 MM, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, BOA ELASTICIDADE PARA PROMOVER ADEQUADA HEMOSTASIA. DEVERÁ APRESENTAR-SE UNIFORMEMENTE ENROLADA. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	477513	51144	200	UNIDADE
31	FAIXA DE SMARCH TAMANHO 20 CM X 2 M. ATADURA DE BORRACHA, ROLO, MEDIDA APROXIMADA DE 20 CM X 2 M X 0,5 MM, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, BOA ELASTICIDADE PARA PROMOVER ADEQUADA HEMOSTASIA.	477512	51145	300	UNIDADE

	DEVERÁ APRESENTAR-SE UNIFORMEMENTE ENROLADA. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.				
32	FITA CARDÍACA EM ALGODÃO BRANCO TRANÇADO, LARGURA 3,5 MM, COMPRIMENTO 40 CM - ESTÉRIL. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO, OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 13904/2003.	631797	103579	240	UNIDADE
33	FITA CARDÍACA EM ALGODÃO BRANCO TRANÇADO, LARGURA 3,5 MM, COMPRIMENTO 80 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO, OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 13904/2003.	631799	103581	240	UNIDADE
34	FITA CIRÚRGICA MICROPORO-	631711	100333	15.000	ROLO

	SA HIPOALERGÊNICA 25 MM X 10 M, CONFECCIONADA COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, AMIDO OU ALVEJANTES ÓPTICOS, COR BRANCA. EM CARRETEL PLÁSTICO, SEM DOBRAS OU VINCOS. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.				
35	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 50 MM X 10 M, CONFECCIONADA COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, AMIDO OU ALVEJANTES ÓPTICOS, COR BRANCA. EM CARRETEL PLÁSTICO, SEM DOBRAS OU VINCOS. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	631712	100379	20.000	ROLO
36	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 100 MM X 10 M, CONFECCIONADA COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, AMIDO OU ALVEJANTES ÓPTICOS, COR BRANCA. EM CARRETEL PLÁSTICO, SEM DOBRAS OU VINCOS. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALI-	631714	100378	5.000	ROLO

	DADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.				
37	FITA UMBILICAL - MEDIDAS: 0,4 X 40 CM. FITA UMBILICAL 100% ALGODÃO, BRANCO, TRANÇADO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, NÃO ADESIVO, PRÉ-CORTADO, MEDINDO 0,04 CM X 40 CM, APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO, ATÉ O MOMENTO DO USO. DEVE CONSTAR : DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE DA MESMA. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	631797	47154	240	UNIDADE
38	GAZE DE RAYON. SACHÊ COM GAZE DE RAYON 7,5 X 7,5, EMBEBIDA EM ÓLEO.	628266	109779	1.800	SACHÊ
39	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO, TAMANHO Nº 04 CM X 25 M. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628519	28430	200	UNIDADE
40	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO, TAMANHO Nº 06 CM X 25 M. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDU-	628520	99467	600	UNIDADE

	AL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.				
41	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO, TAMANHO Nº 08 CM X 25 M. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628521	5533	500	UNIDADE
42	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO, TAMANHO Nº 10 CM X 25 M. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628522	100345	350	UNIDADE
43	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO, TAMANHO Nº 12 CM X 25 M. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628523	99026	300	UNIDADE
44	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO, TAMANHO Nº 15 CM X 25 M. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628524	98975	750	UNIDADE

45	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO TAMANHO Nº 20 CM X 25 M. ITEM EM EMBALAGEM FECHADA E INDIVIDUAL, DEVENDO CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E QUE O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	628525	11142	600	UNIDADE
----	---	--------	-------	-----	---------

(*) Caso haja discordância entre o descritivo apresentado e o Código-Material (CATMAT), prevalecerá o constante no preâmbulo.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, contado da Publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, na forma do Artigo 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, conforme Estudo Técnico Preliminar.

2.4. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A JUSTIFICATIVA: Registro de preço de **Material Hospitalar – Algodão, Atadura, Bandagem, Compressa e Similares**, para o período de 12 (doze) meses, devido a utilização nos atendimentos e emergências, visto que os materiais destinam-se a imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas, bem como absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral, nos quais a presença de microrganismos ou qualquer tipo de impureza não pode ocorrer. Itens com término de vigência dos Registros de Preço nºs 142/2024, bem como status de “Zerado”, “Deserto” ou “Fracassado”, nos Registros de Preço nºs 08 e 130/2025.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

6.1. Nos casos em que for necessário o envio de amostra, a informação constará expressamente em edital, bem como o prazo de entrega, forma de avaliação e notificações relacionadas.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da data de emissão do Empenho.

7.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço : Rua Henri Dunant, 100 - Bairro Operário – CEP 93.315-550 - Novo Hamburgo – RS, Setor de Almoxarifado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado.

7.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

8. A ESCOLHA MOTIVADA DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da aquisição.

9. MODELO DE GESTÃO DA ATA

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, Art. 117, caput](#)).

9.4.1. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.4.2. O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 21, X](#)).

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

10.1. Os bens serão recebidos, no ato da entrega, junto a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [Art. 143, da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.4. O recebimento do material não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.5. A emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser precedida, obrigatoriamente, da emissão do empenho correspondente pelo contratante, sendo vedada a emissão de documentos fiscais sem a prévia emissão e comunicação do número do empenho ao contratado.

10.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar;
- e) retenções tributárias cabíveis;
- f) retenção IR;
- g) número do empenho respectivo a contratação;
- h) dados bancários do contratado.

10.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante

consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [Art. 68, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

10.13. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da nota fiscal. A forma de pagamento referida no *caput* deste item é cláusula indisponível à licitante, sendo que qualquer outra forma de pagamento porventura disposta na proposta será desconsiderada.

10.14. Somente serão pagos os valores correspondentes aos bens/serviços efetivamente entregues/realizados e atestados na forma deste instrumento convocatório.

10.15. A Fundação poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRRF, quando for o caso, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

Forma de pagamento

10.16. No dever de pagamento pela administração, será observado os critérios, conforme [Art. 141, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#).

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério previsto em edital.

Exigências de habilitação

11.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos constantes em edital, relacionados à **Habilitação Jurídica, Habilitação fiscal, social e trabalhista, assim como, Qualificação Econômico-Financeira.**

11.3. Será exigida a **Qualificação Técnica** conforme descrição abaixo:

- I. Certificado de Registro no MS/ANVISA;
- II. Ficha Técnica do Material.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo (FSNH) opta pela adoção do orçamento sigiloso, no presente procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, da Lei nº 14.133/2021. A medida fundamenta-se na necessidade de preservar a competitividade do certame e assegurar a efetiva obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A divulgação prévia do valor estimado pode induzir os licitantes a apresentarem propostas próximas ao limite orçamentário, reduzindo a disputa efetiva e comprometendo a economicidade pretendida. Ao resguardar temporariamente o orçamento estimado, a Administração estimula a formulação de propostas, baseadas em critérios próprios de composição de custos e estratégia comercial, favorecendo a ampliação da concorrência e a busca por melhores condições financeiras. Destaca-se que o sigilo não compromete a transparência do procedimento, uma vez que o orçamento estimado permanecerá devidamente registrado nos autos do processo administrativo, com memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo sempre que solicitado, além de ser

tornado público após o encerramento da fase competitiva, conforme determina a legislação vigente.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

13.2. A contratação será atendida conforme dotação prevista em edital, a saber:
2.02.01.21.004.2712.0010.0122.0039.33390303600000000000 – Material Hospitalar .

Novo Hamburgo, 13 de março de 2026.
